LEI Nº 6.643, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DAS RUAS ALBERTO GEARETA E ANTONIO BERSANETTI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.
Projeto de Lei nº 152/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O prolongamento natural da Rua ALBERTO GEARETA, denominada pela Lei nº 3.546, de 12 de fevereiro de 1998, no bairro Residencial Pedro Marin Berbel, estende-se o trecho de Rua já existente, que interliga até o trevo de acesso à Rodovia Roberto Rollemberg SP-461; e, o prolongamento natural da Rua ANTONIO BERSANETTI, denominada pela Lei nº 3.996, de 10 de dezembro de 2001, estende-se o trecho da Rua Marginal à Rodovia Roberto Rollemberg SP-461, já existente, entre a Rua Francisco Pincerato até Rua Alberto Geareta, no bairro Residencial Pedro Marin Berbel, desta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA ÚNICA

Croqui de localização do Prolonagamento da RUA ANTONIO BERSANETTI no trecho entre
PROJETO
a Rua Francisco Pincerato e a Rua Alberto Geareta (trecho de Rua já existente), o referido Prolongamento se faz necessário, para denominar o nome de um trecho da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg, já existente, bem como, o Prologamento da Rua Alberto Geareta (Trecho de Rua já Existente) até o Trevo, já existente.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

ÁREAS:

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Eng.º SAULO GIAMPIETRO
CREA - 0601713638

Data : 28 / 09 / 2018 | Escala - sem escala

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.